



## Prefeitura de Joinville

### ATA SEI

Ata da reunião para deliberar acerca da participação da empresa Mega Empreendimentos Eireli na **Concorrência nº 316/2019** destinado a **contratação de empresa especializada para reforma e ampliação da quadra de esportes e coberta, execução de serviços de instalações elétricas e do Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA, na Quadra Coberta da Escola Municipal Dr. Abdon Baptista**. Aos 18 dias de maio de 2020, reuniram-se na Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 079/2020, composta por Silvia Mello Alves, Thiago Roberto Pereira e Rickson Rodrigues Cardoso, sob a presidência da primeira, para deliberar acerca da participação da empresa Mega Empreendimentos Eireli, conforme Termo de Decisão de Instância Superior SEI Nº 6201499/2020 - SEGOV.NAD. De acordo com o citado termo de decisão, a empresa Mega Empreendimentos Eireli encontra-se impedida de licitar e contratar com o Município de Joinville, Administração Direta e Indireta e o descredenciamento do Cadastro Central de Fornecedores do Município de Joinville e do SICAF, pelo prazo de 02 (dois) meses. Deste modo, conforme a lista de sanções administrativas, disponível no site da Prefeitura (documento SEI nº 6279154), a empresa encontra-se impedida de licitar pelo período de 11/05/2020 a 11/07/2020. Assim, a empresa Mega Empreendimentos Eireli, deixou de atender a condição de participação estabelecida no item 5.2.3 do edital: *“Punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração, inscritos ou não no Cadastro Central de Fornecedores do Município de Joinville, durante o prazo estabelecido para a penalidade.”*. Registra-se, que o invólucro nº 02, contendo a proposta comercial devidamente lacrado da empresa Mega Empreendimentos Eireli, permanecerá sob guarda da Comissão de Licitação até a conclusão do processo licitatório. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Silvia Mello Alves  
Presidente da Comissão

Thiago Roberto Pereira  
Membro da Comissão

Rickson Rodrigues Cardoso  
Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Mello Alves, Servidor(a) Público(a)**, em 18/05/2020, às 12:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rickson Rodrigues Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 18/05/2020, às 12:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Roberto Pereira, Servidor(a) Público(a)**, em 18/05/2020, às 12:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6279166** e o código CRC **E5EA7A40**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

19.0.133197-8

6279166v7

6279166v7